

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3632

Macapá - Amapá - 22 de Agosto de 2019

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá

Vice-Prefeita de Macapá
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rui Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS
Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferrelra Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
Ilziane Launê de Oliveira - Int. e Acumulativamente
Secretária Mun. para Ass.Extraordinário - SEMAE
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Mônica Cristina da Silva Dias
Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST
Richardson Régio da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Silvana Vedovelli
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
John David Bellique Covre
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Claudiomar Rosa da Silva Int. e Acumulativamente
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Claudiomar Rosa da Silva
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Taisa Mara Morais Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Richard Madureira da Silva
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS
Franco Aurélio Brito de Souza
Diretor Presidente da MacapaPrev
Jamalra da Silva Ferreira
Diretora Presidente da EMDESUR
André Luiz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMU, até 8(oito) dias após a publicação.

SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
Ratifico nos Termos da Lei:

Em: 14/08/2019.

Francisca Antônia da Costa Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Em Exercício

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº001/2019-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3301.2011/2019-SEMED
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema integrado de gestão educacional e prestação de serviços técnicos de implantação, customização, treinamento para usuários e equipe técnica, manutenção e atualização de novas versões do sistema.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: INOVADOS LTDA - CNPJ N.10.497.494/0001-15.
VALOR GLOBAL: R\$570.504,00(quinhetos e setenta mil, quinhentos e quatro reais).
JUSTIFICATIVA: art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93

Senhora Secretária,

Considerando a hipótese de inexigibilidade de licitação é de amplo conhecimento que a regra na Administração Pública é que as contratações de bens e serviços devem ser precedidas de processo licitatório, sempre visando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração, conforme preceitua o art. 37, XXI, da Constituição Federal e o art. 3º, da Lei nº 8.666/93.

Porém, temos que a Lei nº 8.666/93, em seu art. 25, traz o regramento sobre a inexigibilidade de licitação, dispondo que sua caracterização ocorrerá quando houver inviabilidade de competição e, nesses casos, cabe a contratação direta pela Administração Pública. O texto legal dispõe que:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Macapá-AP, 14 de agosto de 2019.

Cleiberton Ruelen Souza dos Santos
Chefe da DPL/SEMED
Dec 302/2018 PMM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto N.406/2018-PMM, considerando o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP N.072/2019 - CCL/SEGOV/PMM-Processo N.3301.1410/2019-SEMED, realizado no dia 26 de julho de 2019, às 10 h, e com fundamento no disposto do Art. 43º, Inciso VI da Lei N.8.666/93 e no Inciso XXII, do Art. 4º da Lei nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame supre epígrafado que adjudicou o objeto da presente licitação as empresas vencedoras: NEXT MEDICAL LTDA, Itens Registrados: (01; e 19), no valor de R\$15.411,00; IBIAPINA DESCARTAVÉIS EIRELI, Itens Registrados: (02; 03; 07; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17 e 18), no valor de R\$42.258,00. Itens Fracassados: (4; 5; 6; 8).

Macapá, AP, 19 de agosto de 2019.

Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Secretária Municipal de Educação
Sandra Maria M. C. Casimiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0307/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.158/2013-SEMED/PMM, (SIC 216168), dado de 06/02/2013.

CONSIDERANDO os termos dos Pareceres Jurídico nº 1156/2013 e 295/2018, expedido pela Assessoria Jurídica Setorial, da Secretaria Municipal de Educação, homologado pela Procuradoria Geral do Município, referente ao pedido de expedição de ato administrativo específico, fundamentado no Inciso VII, do art. 90 e no art. 97, da Lei Complementar nº 014/2000-PMM, incluso nos autos e favorável a preensão administrativa da servidora, com efeito a data do afastamento da servidora, ou seja, 01 de julho de 2019, a partir de quando os autos comprovam que a servidora se afastou de suas funções.

RESOLVE:

Art.1º CONVALIDAR A LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2022, sem remuneração, a servidora ELCILENE NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 1011300, ocupante da categoria funcional de Professora de 1º a 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 05 de agosto de 2019.

Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0403/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.2034/2019-SEMED/PMM, datado de 29/07/2019 e Memo. nº 07/2019-INFORMATICA/DIPEI/SEMED, datado de 01/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor FREDERICO LOBATO CRUZ NETO,

matrícula nº 11036187-2, cargo comissionado de Gerente de Programas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 30 de julho de 2019.

Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0404/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 044/2019-DIPEI/DPI/SEMED/PMM, datado de 23/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO da servidora ANA CLENNICY COSTA DA SILVA, matrícula nº 11038755-3, ocupante da categoria funcional de Gerente de Programas, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, para responder pela Chefe da Divisão de Pesquisa Educacional e Informática-DIPEI, em substituição à Titular ELIANE DE LISBOA PIRES, no período de 29 de julho a 09 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 31 de julho de 2019.

Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0405/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 056/2019-GAB/SEMED/PMM, datado de 26/07/2019.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR para a Comissão de Análise e Emissão de Relatório Técnico as servidoras ORIZA DE ALMEIDA SILVA – ASSEJUR/SEMED, matrícula nº 6108024, HIOMEIDY DA SILVA VALENTE –DAE/SEMED, matrícula nº 9993774, EDILENE SANTOS ABREU – AUDIN/SEMED, matrícula nº 9993757 e MAURO RIBAMAR SOARES DINIZ – DICCE/DPI/SEMED, matrícula nº 11037824-1, sob a Presidência da primeira, cuja responsabilidade da Comissão será de analisar e avaliar os pareceres nº 2477/2019-DAESP/COPRA, com vistas à elaboração do Relatório Técnico para subsidiar resposta ao FNDE, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 01 de agosto de 2019.

Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0406/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo n.º 3301.0661/2019-SEMED/PMM, datado de 01/03/2019.

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 205 e 208, da Constituição Federal de 2008; no Art. 67 da Lei Federal n.º 9.394/96, nos Art. 30, 35 e 310, da Lei Orgânica do Município, no Art. 101, da Lei Complementar n.º 014/20014-PMM e nos Art. 45, 48, 55 e 58, da Lei Complementar n.º 065/2009-PMM;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n.º 3301.0661/2019-SEMED/PMM, datado de 01/03/2019, referente ao pedido de expedição de ato administrativo específico, os termos do Parecer Jurídico n.º 355/2019-ASSEJUR/SEMED/PMM, datado de 30/05/2019, incluso nos autos favoráveis à pretensão administrativa requerida.

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR A LICENÇA para cursar MESTRADO EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, no período de março de 2019 a março de 2021, na Universidade do Estado do Pará - UEPA, ministrado na cidade de Belém/PA, sem prejuízo de remuneração, a servidora ELY DO SOCORRO OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula n.º 6007805, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A eficácia desta Portaria fica condicionada à assinatura de Termo de Compromisso, por parte da servidora, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Parecer Jurídico incluso no processo administrativo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 26 de agosto de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto n.º 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0407/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo n.º 3301.1813/2017 -SEMED/PMM, de 31 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR A LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses da servidora MARIA VIOLETA CORDEIRO DA COSTA, matrícula n.º 6105521, ocupante da categoria funcional de Professor do 1º ao 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2017, até 01 de março de 2018, correspondente ao quinquênio de 02/01/2003 a 02/01/2008.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 07 de agosto de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto n.º 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0408/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo n.º 3301.0648/2019 -SEMED/PMM, de 28 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora ANDRÉA BARROSO DA SILVA, matrícula n.º 6100104, ocupante da categoria funcional de Professor do 1º ao 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019, correspondente ao quinquênio de 03/01/2009 a 03/01/2014.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 07 de agosto de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto n.º 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0409/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo n.º 3301.0962/2019 -SEMED/PMM, de 02 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora MARIA ELINEUSA DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 9994423, ocupante da categoria funcional de Servente, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019, correspondente ao quinquênio de 07/04/2010 a 07/04/2015.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 07 de agosto de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto n.º 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0410/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo n.º 3301.0289/2019 -SEMED/PMM, de 01 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor AFONSO LEÃO DO VALLE JÚNIOR, matrícula n.º 6302599, ocupante da categoria funcional de Professor de Educação Artística, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019, correspondente ao quinquênio de 09/02/2008 a 09/02/2013.

Art.2º O Servidor após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 07 de agosto de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto n.º 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0411/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo n.º 3301.0616/2019 -SEMED/PMM, de 26 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor INAELSON VALDINEI MENDES DA ROCHA, matrícula n.º 6108415, ocupante da categoria funcional de Professor do 1º ao 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019, correspondente ao quinquênio de 20/03/2005 a 20/03/2010.

Art.2º O Servidor após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 07 de agosto de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto n.º 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0412/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo n.º 3301.0912/2019 -SEMED/PMM, de 27 de março de 2019.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora DINALVA DE SOUZA BARROS, matrícula n.º 9993751, ocupante da categoria funcional de Professor do 1º ao 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019, correspondente ao quinquênio de 27/08/2009 a 27/08/2014.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 07 de agosto de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto n.º 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0413/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando n.º 058/2019-GAB/SEMED/PMM, datado de 06/08/2019.

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, em tempo real, as informações referentes à Rede Pública Municipal de Ensino, que compõe a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:

Art.1º CRIAR o Grupo de Trabalho para implantação e implementação do Sistema Informatizado-PROESC.COM, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art.2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro: BECIVALDO PIMENTEL DE MATOS – DEN/SEMED/PMM, matrícula n.º 11040326-1, MIGUEL ARCANJO CAETANO VICTORINO – DIEJA/SEMED/PMM, matrícula n.º 11039896-1, MARIA ALABIBE CASTELO BRANCO DE MELO SEGUNDA PINHEIRO – DIEI/SEMED/PMM, matrícula n.º

6106617, SAMARA SUELLEN MARTINS DE SOUZA SAMPAIO – Dired/SEMED/PMM, matrícula n.º 11038948-1, CLAUDIA IRACEMA GONÇALVES CUNHA BARBOSA –DIOIE/SEMED/PMM, matrícula n.º 11035017-1, MARLON ASSIS PASTANA – DIEES/SEMED/PMM, matrícula n.º 6309500, CINTIA ABDON COSTA – DIP/DAF/SEMED/PMM, matrícula n.º 11038744-2, THAIS MACHADO DA PONTES – NTM/DEN/SEMED/PMM, matrícula n.º 6104762, ALAN PATRICK QUEIROZ DA COSTA – INFORMÁTICA/SEMED/PMM, matrícula n.º 2013372-1 e ELIANE DE LISBOA PIRES – DIPEI/DPI/SEMED, matrícula n.º 6007481.

Art.3º O Grupo de Trabalho terá prazo composto até o dia 31 de dezembro de 2020 para desenvolver suas atividades.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 15 de agosto de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria n.º 747/2019-GABI/PMM

PORTARIA N.º 0414/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memo. n.º. 027/2019-DIAP/DEN/SEMED/PMM, datado de 16/05/2019.

RESOLVE:

Art.1º ELOGIAR a servidora ROSIVANE BELTRÃO PINHO DA SILVA BRITO, pelos relevantes serviços prestados ao Município, no Programa de Atendimentos aos alunos com Distorção Idade/Ano – PRAADIS, na turma Alfa-1.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 09 de agosto de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto n.º 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0419/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo n.º 3301.0549/2019 -SEMED/PMM, de 21 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR A LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses da servidora JOVANETI ROSA DA SILVA SARDINHA, matrícula n.º 6100732, ocupante da categoria funcional de Professor, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019, correspondente ao quinquênio de 01/06/2003 a 01/11/2009.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 14 de agosto de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria n.º 747/2019-GABI/PMM

PORTARIA Nº.0420/2019 – SEMED/PMU

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.2018/2014 -SEMED/PMU, de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora LIDIA MARIA DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 6100805, ocupante da categoria funcional de Professor, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMU, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 01/04/1997 a 01/04/2002.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 14 de agosto de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 747/2019-GABI/PMU

PORTARIA Nº.0421/2019 – SEMED/PMU

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0314/2019 -SEMED/PMU, de 05 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora RAIMUNDA DO SOCORRO ROCHA DO COUTO, matrícula nº 1011369, ocupante da categoria funcional de Professor do 1º ao 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMU, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 11/07/2008 a 11/07/2013.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 14 de agosto de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 747/2019-GABI/PMU

PORTARIA Nº.0422/2019 – SEMED/PMU

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1029/2016 -SEMED/PMU, de 19 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora MARIA DE JESUS NUNES FURTADO, matrícula nº 9994146, ocupante da categoria funcional de Servente, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMU, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 21/10/2009 a 21/10/2014.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 14 de agosto de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 747/2019-GABI/PMU

PORTARIA Nº.0423/2019 – SEMED/PMU

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0526/2019 -SEMED/PMU, de 19 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora ROSYLENE COSTA BARRIGA CUNHA, matrícula nº 6302475, ocupante da categoria funcional de Especialista em Educação, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMU, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 19/02/2014 a 19/02/2019.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 14 de agosto de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 747/2019-GABI/PMU

PORTARIA Nº.0424/2019 – SEMED/PMU

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 448/2005 -SEMED/PMU, de 10 de junho de 2005.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora EDINAIR DE SOUZA GUERRA, matrícula nº 6005586, ocupante da categoria funcional de Merendeiro, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMU, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 09/04/1999 a 09/04/2004.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 14 de agosto de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 747/2019-GABI/PMU

PORTARIA Nº.0425/2019 – SEMED/PMU

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0963/2017 -SEMED/PMU, de 02 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora MARIA MATILDE DE ALMEIDA FRANCA, matrícula nº 1010167, ocupante da categoria funcional de Professor do 1º a 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá

- Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 08/06/2011 a 08/06/2016.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 14 de agosto de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 747/2019-GABI/PMM

PORTARIA Nº.0426/2019 - SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0360/2019 -SEMED/PMM, de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora ANAISSE ALVES SANTAREM, matrícula nº 6107257, ocupante da categoria funcional de Professor do 1º ao 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 01/02/1993 a 01/02/1998.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 14 de agosto de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 747/2019-GABI/PMM

PORTARIA Nº.0427/2019 - SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memo. nº 061/2019-GABI/SEMED/PMM, datado de 17/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDRE LUIZ SOARES DA SILVA, matrícula nº 6108229, cargo funcional de Professor de 1º a 5º ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, para responder temporariamente pelo Centro de Custo/DAF/SEMED, a partir de 17 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 17 de julho de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-EM EXERCÍCIO
PORTARIA nº 611/2019-GABI/PMM

PORTARIA Nº.0428/2019 - SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.2254/2018 -SEMED/PMM, de 24 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora MARILDA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 6101410, ocupante da categoria funcional de Professor, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 06/02/2006 a 06/02/2011.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 15 de agosto de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 747/2019-GABI/PMM

PORTARIA Nº.0429/2019 - SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0372/2018 -SEMED/PMM, de 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora MARINALDA DE SOUZA SOARES, matrícula nº 6007686, ocupante da categoria funcional de Merendeiro, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 04/05/2014 a 04/05/2019.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 15 de agosto de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 747/2019-GABI/PMM

PORTARIA Nº.0430/2019 - SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 1147/2011 -SEMED/PMM, de 22 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora ALCILENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1010162, ocupante da categoria funcional de Professor do 1º ao 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 07/06/2006 a 07/06/2011.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 15 de agosto de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 747/2019-GABI/PMM

PORTARIA Nº.0431/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.2286/2018 -SEMED/PMM, de 26 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO MOURA, matrícula nº 1011262, ocupante da categoria funcional de Merendeiro, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 16/07/2008 a 16/07/2013.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 15 de agosto de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 747/2019-GABI/PMM

PORTARIA Nº.0432/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0469/2018 -SEMED/PMM, de 02 de março de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora CLAUDIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 6100201, ocupante da categoria funcional de Professor, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 01/03/1999 a 01/03/2004.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 15 de agosto de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 747/2019-GABI/PMM

PORTARIA Nº.0433/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0682/2019 -SEMED/PMM, de 07 de março de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora MARIA DE NAZARÉ MENDONÇA SANTOS, matrícula nº 1011204, ocupante da categoria funcional de Professor de Ensino Infantil, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 08/07/2013 a 08/07/2018.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 15 de agosto de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 747/2019-GABI/PMM

PORTARIA Nº.0435/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1873/2017 -SEMED/PMM, de 08 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora MARIA IRANILDE SOUZA FURTADO, matrícula nº 6004342, ocupante da categoria funcional de Almojarife, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 10/06/1998 a 10/06/2003.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 15 de agosto de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 747/2019-GABI/PMM

PORTARIA Nº.0436/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.2338/2018 -SEMED/PMM, de 06 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora CLAUDEVÂNIA DE LIMA CARVALHO, matrícula nº 9993743, ocupante da categoria funcional de Professor do 1º ao 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 27/08/2009 a 27/08/2014.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 15 de agosto de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 747/2019-GABI/PMM

PORTARIA Nº.0437/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0064/2019 -SEMED/PMM, de 11 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora MARTA VALÉRIA CAVALCANTE BARROS, matrícula nº 1010113, ocupante da categoria funcional de Merendeiro, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM,

no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 05/06/2011 a 05/06/2016.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 15 de agosto de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 747/2019-GABI/PMM

PORTARIA Nº.0438/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0327/2019 -SEMED/PMM, de 05 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora, MARIA ELIANA DOS SANTOS DUARTE DE OLIVEIRA matrícula nº 6101151, ocupante da categoria funcional de Professor, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 18/08/1998 a 18/08/2003.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 15 de agosto de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 747/2019-GABI/PMM

PORTARIA Nº.0439/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1197/2012 -SEMED/PMM, de 08 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora, IDENIL SOUSA DOS SANTOS matrícula nº 6005683, ocupante da categoria funcional de Merendeiro, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 09/04/1999 a 09/04/2004.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 15 de agosto de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 747/2019-GABI/PMM

PORTARIA Nº.0440/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memo. nº. 097/2019-DIEF/DEN/SEMED/PMM, datado de 09/08/2019.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores ADRILENE BRAGA FURTADO, ALDA CORDEIRO FERREIRA, ANA AUXILIADORA MIRANDA DOS SANTOS, ANA CLAUDIA MARTINS GUEDES, CLEIBERTON RIULLEN SOUZA DOS SANTOS, DEBORA MACHADO ROCHA, DEBORA PEREIRA VALE DA COSTA, EDINA MARIA ALVES DAS NEVES, ELINEI ALENCAR DE CASTRO, ELIVANI CRUZ MOREIRA, EMERSON RAMOS DE SOUZA, GIZELLE LAIS DA COSTA ALVES, GRAÇA DO SOCORRO DO CARMO LIMA, IALLA MARIA FERREIRA VALENTE ALBUQUERQUE, MAISA VANESSA DA SILVA NERY, MARIA CLEZIANE CAMPOS QUINTELA, MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA VILHENA, MARIA DE LOURDES DE SOUZA MENDES, MARIA EMILIA GARCIA TEIXEIRA, MARIA LEOPOLDINA SOUSA DA SILVA SANTOS, MARILDA FERREIRA DO NASCIMENTO, MARLON DE ASSIS PASTANA, NOEME LOPES SILVA, ODIRLEI ISACKSSON RODRIGUES, REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, SAMARA SUELLEN MARTINS DE SOUZA SAMPAIO, SELMA NAIARA ARAUJO DE SOUSA, SHYRLENE CANTUARIA RIBEIRO, SOLANGE PEREIRA DO LIVRAMENTO e WERICKSON MICHEL DA SILVA CHAGAS, todos irão compor a equipe de Formadores para a 3ª formação do programa de Aprendizagem do Amapá – PAAP/2019, na rede Municipal de Ensino de Macapá.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 19 de agosto de 2019.

SANDRA MARIA MARTIN? CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

ERRATA

PORTARIA Nº 0083/2019-SEMED/PMM, datado de 13 de fevereiro de 2019.

Onde se lê: Art.1º DESIGNAR os servidores EMERSON RAMOS DE SOUZA-SEMED/PMM, CLELIA SOUZA SANTANA - SEMED/PMM, GEORGE WILLIAN CORTES PEREIRA - SEMED/PMM, MARINILZA DE SOUZA MACEDO - SEMED/PMM, JOSE WELLINGTON FERREIRA - CME/SEMED/PMM, CELIO CORDEIRO MARQUES - CME/SEMED/PMM, CLEBER COSTA FONSECA - SINSEPEAP, IACI FERREIRA RAMALHO - SINSEPEAP, LEONEIDE RODRIGUES DA SILVA - SINSEPEAP e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE BARROS - SINSEPEAP, sob a Presidência do primeiro, todos irão compor a Comissão Eleitoral Central – CEC, responsável para eleição da Equipe Gestora nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Macapá, com vistas ao acompanhamento e adoção de procedimentos.

LEIA-SE: Art.1º DESIGNAR os servidores JACINEIDE TEIXEIRA DE MIRANDA-SEMED/PMM, CLELIA SOUZA SANTANA - SEMED/PMM, GEORGE WILLIAN CORTES PEREIRA - SEMED/PMM, SIMONE DO SOCORRO FREITAS DO NASCIMENTO - SEMED/PMM, JOSE WELLINGTON FERREIRA - CME/SEMED/PMM, CELIO CORDEIRO MARQUES - CME/SEMED/PMM, CLEBER COSTA FONSECA - SINSEPEAP, IACI FERREIRA RAMALHO - SINSEPEAP, LEONEIDE RODRIGUES DA SILVA - SINSEPEAP e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE BARROS - SINSEPEAP, sob a Presidência do primeiro, todos irão compor a Comissão Eleitoral Central – CEC, responsável para eleição da Equipe Gestora nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Macapá, com vistas ao acompanhamento e adoção de procedimentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-AP, 15 de agosto de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 747/2019-GABI/PMM

SEM OB

PORTARIA Nº 090/2019 – SEM OB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de

Macapá e o disposto na Lei Complementar nº. 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 2.190/2019 - PMM datado de 22 de novembro de 2018, e finalmente o que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 - COGEM/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: AMILTON MARTINS RODRIGUES Matrícula nº 2010501-1, pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão e Diretor do Departamento de Engenharia Viária, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM, como Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 025/2019 - SEMOB/PMM, que tem como objeto o fornecimento de óleos, graxas, lubrificantes, filtros, pneus, câmara de ar, colarinhos, acessórios e peças de reposição, veículos médios e pesados da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB, conforme Processo nº 3401.0209/2019 - SEMOB/PMM, em nome da Empresa PNEUMAIS IMPORTADO E EXPORTADO LTDA-ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 19 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, 19 de agosto de 2019.



JOHN DAVID BELIQUE COVRI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 15 dias do mês de agosto de 2019.

RESUMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2019 - SEMOB/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2019-CCL/SEGOV/PMM
PROCESSO Nº 3401.0209/2019-SEMOB/PMM

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, a Prefeitura de Macapá, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana-SEMOB, registrou o preço da empresa PNEUMAIS IMPORTADO E EXPORTADO LTDA-ME, CNPJ nº 10.404.079/0001-70, com sede na Rua Santos Dumont, nº 160, Bairro Buritizal, Macapá-AP, que tem por objeto o FORNECIMENTO DE OLEOS, GRAXAS, LUBRIFICANTES, FILTROS, PNEUS, CÂMARA DE AR, COLARINHOS, ACESSÓRIOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA MÁQUINAS, VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, conforme descrito no anexo I abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 68/2019-CCL/SEVOG/PMM, e as especificações constantes no processo administrativo nº 3401.0209/2019-SEMOB/PMM. Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

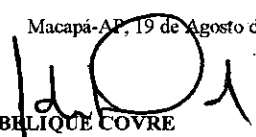
ANEXO I

Item	Descrição do Objeto	Qtd	Und.	Preço Unit.	Preço Total
------	---------------------	-----	------	-------------	-------------

1	Óleo Lubrificante 140, Tambor de 200 litros	4	Und.	2.844,00	11.376,00
2	Óleo Lubrificante 40, Tambor de 200 Litros	4	Und.	2.523,00	10.092,00
3	Óleo Lubrificante TDX 15W40, Tambor de 200 Litros	4	Und.	2.751,50	11.006,00
4	Graxa MP2, Balde e 20 kg	10	Und.	445,00	4.450,00
5	Óleo de Freio DOT 4, Unidade de 500 ML	240	Und.	15,50	3.720,00
6	Spray desengripante 320 ml	30	Und.	10,00	300,00
7	Pneu 750.16, liso com selo do Imetro	20	Und.	560,00	11.200,00
8	Pneu radial liso 275/80 R 22,5 com selo do imetro	50	Und.	1.320,00	66.000,00
9	Pneu radial borrachudo 275/80 R 22,5 com selo do imetro	60	Und.	1.560,00	93.600,00
10	Pneu liso 1.000.20 radial, com no mínimo 16 lonas e com selo do imetro	28	Und.	1.600,00	44.800,00
11	Pneu borrachudo 1.000.20 radial, com no mínimo 16 lonas e com selo do imetro	80	Und.	1.720,00	137.600,00
12	Câmara de ar 1.000.20 com selo do Imetro	150	Und.	110,00	16.500,00
13	Câmara de ar 750.16 com selo do Imetro	20	Und.	80,00	1.600,00
14	Câmara de ar 17,5/25 e Selo do Imetro	30	Und.	300,00	9.000,00
15	Protetor 1.000.20 com selo do Imetro	140	Und.	57,30	8.022,00
16	Protetor 750.16 com selo do Imetro	20	Und.	38,00	760,00
17	Protetor 17,5 com selo do Imetro	30	Und.	260,00	7.800,00
18	Cola cimento para pneu e câmara de ar de 1 litro	10	Und.	50,00	500,00
19	Pavil para consertos de pneus sem câmara (pacote/caixa)	10	Und.	35,00	350,00
20	Jogo de lona Dianteira completo com 04 lonas	8	Und.	155,00	1.240,00
21	Jogo de lona Trazeira completo com 04 lonas	8	Und.	230,00	1.840,00
22	Kit de embreagem	2	Und.	2.560,00	5.120,00
23	Rolamento de centro cardan	5	Und.	340,00	1.700,00

24	Cruzeta do cardan	4	Und.	250,00	1.000,00
25	Jogo de lona de freio dianteira - com arrebite - completo com 04 lonas	16	Und.	145,00	2.320,00
26	Jogo de lona trazeira - tração com arrebite - completo com 04 lonas	16	Und.	175,00	2.800,00
27	Jogo de lona para truk - completo com 04 lonas	16	Und.	200,00	3.200,00
28	Jogo de Rolamento dianteiro	16	Und.	356,00	5.696,00
29	Jogo de Rolamento trazeiro da atração	16	Und.	678,00	10.848,00
30	Jogo de rolamento para truck	16	Und.	1.220,00	19.520,00
31	Amortecedor dianteiro	16	Und.	374,00	5.984,00
32	Feixe de mola dianteiro	8	Und.	2.310,00	18.480,00
33	Feixe de mola Trazeiro	8	Und.	3.100,00	24.800,00
34	Feixe de mola do truck	8	Und.	3.385,00	27.080,00
35	Cuica dianteiras	16	Und.	345,00	5.520,00
36	Cuica trazeiras	32	Und.	535,00	17.120,00
37	Rolamento de centro	8	Und.	362,00	2.896,00
38	Cruzeta	16	Und.	185,00	2.960,00
39	Cabos de alavanca da marcha	16	Und.	665,00	10.640,00
40	Discos de embreagem (completa)	8	Und.	2.450,00	19.600,00
41	Motores de arranque	8	Und.	2.390,00	19.120,00
42	Alternador	8	Und.	1.520,00	12.160,00
43	Bateria 12w-100 amperes-marca LA	8	Und.	585,00	4.680,00
44	Ventuina	4	Und.	845,00	3.380,00
45	Jogos de catraca	12	Und.	1.150,00	13.800,00
46	Pneu suspensor do truck	8	Und.	300,00	2.400,00
47	Filtro de óleo /24280	24	Und.	90,00	2.160,00
48	Filtro de combustível volks	24	Und.	115,00	2.760,00
TOTAL.....				689.500,00	

Macapá-AP, 19 de Agosto de 2019.


JOHN DAVID BELLIQUE COVRE
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
 Dec. nº 2.190/2018-PMM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 HOMOLOGO E ADJUDICO o Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/CCL/SEGOV/PMM do Processo nº 3401.0209/2019-SEMOB/PMM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2019-CPL/CCL/SEGOV/PMM dando outras providências.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA-SEMOB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da

Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações e conforme o que consta do Processo nº 3401.0209/2019-SEMOB/PMM;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo descritas, as quais apresentaram as propostas mais vantajosa para a Administração, tudo conforme o exposto no presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo nº 3401.0209/2019-SEMOB/PMM.

Descrição do Objeto: Fornecimento de Óleos, Graxas, Lubrificantes, Filtros, Pneus, Câmaras de Ar, Colarinhos, Acessórios e Peças de Reposição para Máquinas, Veículos Médios e Pesados da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Macapá.

Empresa Vencedora: PNEUMAIS IMPORTADO E EXPORTADO LTDA-ME;

CNPJ: 10.404.079/0001-70

Endereço: Rua Santos Dumont, nº 160, Buritizal. Macapá/AP.

Contato: (96) 3242-8272

Valor Proposta: R\$ 689.500,00 (seiscentos e oitenta e nove, quinhentos reais)

Item	Descrição do Objeto	Qtd	Und	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
01	Óleo Lubrificante 140, Tambor de 200 litros	4	Unid	2.844,00	11.376,00
02	Óleo Lubrificante 40, Tambor de 200 Litros	4	Unid	2.523,00	10.092,00
03	Óleo Lubrificante TDX 15W40, Tambor de 200 Litros	4	Unid	2.751,50	11.006,00
04	Graxa MP2, Balde c 20 kg	10	Unid	445,00	4.450,00
05	Óleo de Freio DOT 4, Unidade de 500 ML	240	Unid	15,50	3.720,00
06	Spray desengripante 320 ml	30	Und	10	300,00
07	Pneu 750.16, liso com selo do Imetro	20	unid	560,00	11.200,00
08	Pneu radial liso 275/80 R 22,5 com selo do imetro	50	unid	1.320,00	66.000,00
09	Pneu radial borrachudo 275/80 R 22,5 com selo do imetro	60	unid	1.560,00	93.600,00
10	Pneu liso 1.000.20 radial, com no mínimo 16 lonas e com selo do imetro	28	unid	1.600,00	44.800,00
11	Pneu borrachudo 1.000.20 radial, com no mínimo 16 lonas e com selo do imetro	80	unid	1.720,00	137.600,00
12	Câmara de ar 1.000.20 com selo do Imetro	150	unid	110,00	16.500,00
13	Câmara de ar 750.16 com selo do Imetro	20	unid	80,00	1.600,00
14	Câmara de ar 17,5/25 c Selo do Imetro	30	unid	300,00	9.000,00
15	Protetor 1.000.20 com selo do Imetro	140	unid	57,30	8.022,00
16	Protetor 750.16 com selo do Imetro	20	unid	38,00	760,00
17	Protetor 17,5 com selo do Imetro	30	unid	260,00	7.800,00
18	Cola cimento para pneu e câmara de ar de 1 litro	10	unid	50,00	500,00
19	Pavil para consertos de pneus sem câmara (pacote/caixa)	10	unid	35,00	350,00
20	Jogo de lona Dianteira completo com 04 lonas	8	unid	155,00	1.240,00

21	Jogo de lona Trazeira completo com 04 lonas	8	Und	230,00	1.840,00
22	Kit de embreagem	2	Und	2.560,00	5.120,00
23	Rolamento de centro cardan	5	und	340,00	1.700,00
24	Cruzeta do cardan	4	Und	250,00	1.000,00
25	Jogo de lona de freio dianteira – com arrebite – completo com 04 lonas	16	Und	145,00	2.320,00
26	Jogo de lona trazeira – tração com arrebite – completo com 04 lonas	16	Und	175,00	2.800,00
27	Jogo de lona para truck - completo com 04 lonas	16	Und	200,00	3.200,00
28	Jogo de Rolamento dianteiro	16	Und	356,00	5.696,00
29	Jogo de Rolamento trazeiro da atração	16	Und	678,00	10.848,00
30	Jogo de rolamento para truck	16	unid	1.220,00	19.520,00
31	Amortecedor dianteiro	16	unid	374,00	5.984,00
32	Feixe de mola dianteiro	8	unid	2.310,00	18.480,00
33	Feixe de mola Trazeiro	8	unid	3.100,00	24.800,00
34	Feixe de mola do truck	8	unid	3.385,00	27.080,00
35	Cuica dianteiras	16	unid	345,00	5.520,00
36	Cuica trazeiras	32	unid	535,00	17.120,00
37	Rolamento de centro	8	unid	362,00	2.896,00
38	Cruzeta	16	unid	185,00	2.960,00
39	Cabos de alavanca da marcha	16	unid	665,00	10.640,00
40	Discos de embreagem (completa)	8	unid	2.450,00	19.600,00
41	Motores de arranque	8	unid	2.390,00	19.120,00
42	Alternador	8	unid	1.520,00	12.160,00
43	Bateria 12w-100 amperes-marca LA	8	unid	585,00	4.680,00
44	Ventuína	4	unid	845,00	3.380,00
45	Jogos de catraca	12	unid	1.150,00	13.800,00
46	Pneu suspensor do truck	8	unid	300,00	2.400,00
47	Filtro de óleo /24280	24	unid	90,00	2.160,00
48	Filtro de combustível volks ref.13190/1790/26280	24	unid	115,00	2.760,00
TOTAL.....					689.500,00

II. HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CCL/SEGOV/PMM, nomeada pela Portaria n.º 045/2018 – SEGOV/PMM de 01/06/2018, sobre a Pregão Eletrônico n.º 068/2019-CPL/CCL/SEGOV/PMM, que tem por objeto a Fornecimento de Óleos, Graxas, Lubrificantes, Filtros, Pneus, Câmaras de Ar, Colarinhos, Acessórios e Peças de Reposição para Máquinas, Veículos Médios e Pesados da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Macapá.

III. Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2019.


John David Belique Covre
Secretário SEMOB
Decreto n.º 2190/2018-PMM

SEMSA

PORTARIA N.º 495 /2019-SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO os termos do ofício N.º 3399439/2019 Justiça Itinerante

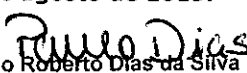
RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores, Evandro Ferreira Moraes – Enfermeiro E Christiam Kely Monteiro Dos Reis Técnico Em Enfermagem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Distrito do Bailique para participarem da 136ª Jornada Itinerante Fluvial, no período de 25 a 30 de agosto de 2019, com ônus para este município.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de agosto de 2019.


Paulo Roberto Dias da Silva
Secretário Municipal de Saúde em Exercício – SEMSA
Decreto n.º 0732/2014/PMM
Portaria n.º 765/2019 – GABI/PMM

PORTARIA N.º 496 /2019-SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO os termos do Memo N.º 099/2019 do DVE/CVS/SEMSA

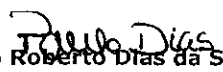
RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores, Joansio Tavares Ferreira, Jamile Souza Moreira, Jorsette Cristina Vilhena Corrêa Cantuária, Maria do Rosário Lopes dos Reis, Alessandra Sarmento, Claudia Cunha Coelho, Antônio Marcio Campelo Silva, Katia Patrícia Oliveira Guimaraes, Ayslan Fabio Ferreira Távora, Vania de Lourdes Gomes da Silva, Ronivaldo Maciel Oliveira, Andreia Tiara dos Anjos Monteiro, Driele Lee da Conceição Souza Dias, Edilson do Carmo Costa, Alcides Nascimento Vilhena, Marlon Augusto Lima da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Distrito do Bailique em viagem de trabalho, no período de 23 de setembro a 13 de outubro de 2019, com ônus para este município.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de agosto de 2019.


Paulo Roberto Dias da Silva
Secretário Municipal de Saúde em Exercício – SEMSA
Decreto n.º 0732/2014/PMM
Portaria n.º 765/2019 – GABI/PMM

PORTARIA Nº 497/2019-SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO os termos do Memo Nº 098/2019 do DVE/CVS/SEMSA

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores, Joanisio Tavares Ferreira, Jamile Souza Moreira, Jorsette Cristina Vilhena Corrêa Cantuária, Maria do Rosário Lopes dos Reis, Alessandra Sarmiento, Cláudia Cunha Coelho, Antônio Marcio Campelo Silva, Katia Patrícia Oliveira Guimarães, Ayslan Fabio Ferreira Távora, Vania de Lourdes Gomes da Silva, Ronivaldo Maciel Oliveira, Andreia Tiara dos Anjos Monteiro, Driele Lee da Conceição Souza Dias, Rosinaldo Silva D'Oliveira, Ivan Antônio Feitosa Junior, Josimar Gomes da Costa, Marlon Augusto Lima da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Distrito do Pacui em viagem de trabalho, no período de 26 de agosto a 20 de setembro de 2019, com ônus para este município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de agosto de 2019.

Paulo Roberto Dias
Paulo Roberto Dias da Silva
Secretário Municipal de Saúde em
Exercício - SEMSA
Decreto nº 0732/2014/PMM
Portaria nº 765/2019 - GABI/PMM

PORTARIA Nº 498/2019 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 1030/2019 da Central de Compras e Licitações/CCL/SEGOV/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo para, compor a equipe para Análise Técnica dos itens arrematados no Pregão Eletrônico nº 077/2019 CCL/SEGOV/PMM do Processo Administrativo nº 02924/2018, cujo objeto e a Aquisição de Material de Consumo tipo: Raticida Parafinado e Granulado, para o Departamento de Vigilância Ambiental DVA/CMSV/SEMSA/PMM.

- Josean Silva de Jesus
- Fabio Rodrigo Paixão Mourão
- Etevaldo Gavinho Nunes

Art. 2º A designação a que se refere o caput do artigo anterior não se reverterá em vantagem financeira para nenhum dos servidores elencados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de agosto de 2019.

Paulo Roberto Dias
Paulo Roberto Dias da Silva
Secretário Municipal de Saúde
em Exercício - SEMSA
Decreto nº 0732/2014/PMM
Portaria nº 765/2019 - GABI/PMM

PORTARIA Nº 499/2019 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 1012/2019 da Central de Compras e Licitações/CCL/SEGOV/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo para, compor a equipe técnica para analisar dos prospectos dos itens do processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 074/2019 CCL/SEGOV/PMM, cujo objeto e a Aquisição De equipamento odontológico para a Coordenação Municipal de Saúde Bucal - DAB/SEMSA/PMM.

- Thiago Mota de Moraes do Nascimento
- Mayara do socorro Rodrigues Nunes
- Thais Picanço de Castro

Art. 2º A designação a que se refere o caput do artigo anterior não se reverterá em vantagem financeira para nenhum dos servidores elencados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 24 de junho de 2019.

Paulo Roberto Dias
Paulo Roberto Dias da Silva
Secretário Municipal de Saúde
em Exercício - SEMSA
Decreto nº 0732/2014/PMM
Portaria nº 765/2019 - GABI/PMM

**Prefeitura
de
Macapá**